



PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Representação para Comissões de apoio do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO-MS.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO-MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de promover o adequado funcionamento das comissões de apoio do CRO-MS;

Considerando a importância do trabalho desempenhado por tais comissões no cumprimento das atividades do Conselho;

Considerando a necessidade de custeio de despesas relativas à representação das comissões de apoio em eventos, reuniões e outras atividades pertinentes;

Considerando a Decisão CRO-MS 001/2024 que dispõe sobre a concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, **auxílio representação** e estabelece critérios para emissão de passagens aéreas/terrestres e indenização por quilometro rodado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o **AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO** para os integrantes das comissões do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO-MS), destinado a custear despesas relacionadas à representação institucional.

Art. 2º O auxílio representação será concedido mediante solicitação formal da comissão de apoio do CRO-MS, obedecendo todos os critérios da Decisão CRO-MS-001/2024



contendo a solicitação com justificativa e detalhamento, assim como a prestação de contas conforme os anexos II e III da Decisão 001/2024.

Parágrafo único. As despesas passíveis de custeio pelo auxílio representação incluem, mas não se limitam a: transporte, hospedagem, alimentação e material de apoio necessário para o desempenho das atividades representativas.

Art. 3º O valor do auxílio representação está estabelecido na Decisão 001/2024 Anexo I (classificação de benefícios e valores), considerando a disponibilidade orçamentária e a relevância da representação para o Conselho.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral
Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD
Presidente CRO-MS